



# Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$9.467.260,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	Nº DA FICHA	VALOR
03070312.0002	3233	049	1.467.260,00
03070212.0035	3120	201	8.000.000,00
TOTAL.....			9.467.260,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	Nº DA FICHA	VALOR
10603272.0035	3132	228	9.467.260,00
TOTAL.....			9.467.260,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de dezembro de 1.992.

*Romeu José Bolfarini*  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 22 de dezembro de 1.992.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO